

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1075 de 25/11/94

DECRETO Nº8568/94
de 09 de novembro de 1994.

Dispõe sobre denominação e oficialização de prolongamento de via pública situada no loteamento Vila Sinhá neste município.

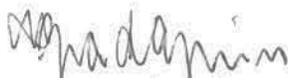
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IX e XXII do Artº 92, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta do EI 067/94/DIM,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica denominado e oficializado com o mesmo nome, o prolongamento da "RUA OTHON DOS SANTOS MERCADANTE" até atingir a Rua Felipe de Oliveira, no loteamento Vila Sinhá, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de novembro de 1994.

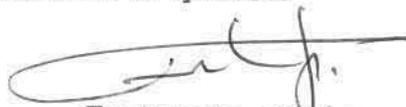


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado Na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos